

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para **viabilizar estudos, elaboração e conclusão da rede de esgoto, no bairro Cohab**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 04 fevereiro de 2025.



Justificativa:

O tratamento de esgoto, o manejo adequado de resíduos sólidos e a drenagem urbana são essenciais para a saúde pública, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar social.

Além disso, um sistema de saneamento eficiente contribui para a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a valorização da cidade, garantindo um espaço limpo, organizado e adequado.

Diante da longa espera dos moradores da Cohab pela implantação da rede de esgoto, a interrupção das obras pelos órgãos públicos tem gerado graves transtornos à população.

A ausência de um sistema completo obriga os residentes a recorrerem a fossas sépticas, resultando em custos recorrentes de manutenção e esvaziamento. Além disso, em alguns casos, a necessidade leva à ligação irregular do esgoto à rede pluvial, o que pode agravar os problemas ambientais e comprometer a saúde pública.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Cohab, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.